



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 135/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **INSTAURAR**, Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face dos servidores públicos municipais **ANA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico; **ANGELICA APARECIDA DA MOTA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar; **LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação; **CAMILLA GUEDES LAURINDO TRENTINI**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar; **MARIA IRMA ROSA CAMACHO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico; **ROSANA CLAUDIA MORAES MARCAL VIVAN**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico; **EDINEIA SILVERIO LUCINDO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico; **ADRIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico; e **VILMA ARIZA VEIGA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico; para apuração de eventuais condutas e responsabilidades no exercício de suas atribuições nesta municipalidade, em descumprimento aos deveres previstos no art. 133, incisos I, III, VI, IX, XI e XII da Lei Municipal 555/1999, em virtude da **Notícia de Fato nº MPPR – 0056.23.000341-2** do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2º – Para fins do artigo 165 da Lei nº 555/1999, designa-se os servidores **William Amador Araujo**, **Luciana de Cassia Alves Abreu**, e **Priscila Ribeiro dos Santos**, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de setembro de 2023

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal